AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 dias de Março de 2026, na Fazenda Barra da Serra linda na cidade de Malhada de pedras- Bahia em cumprimento ao mandado do MM. Juiz da Vara do Sistema dos Juizados dessa comarca, extraido dos Autos nº **8000375-40.2026.8.05.0032** requerida por: AUTOR: **UNIÃO FEDERAL/ FAZENDA NACIONAL** contra **VALDECIR ALVES BEZERRA** onde eu ARINEZ PINTO ELIZEU SILVA, Oficiala de Justiça, e ai sendo, às 11:00 horas, efetuei a AVALIAÇÃO **de 30 Hectares do imóvel rural denominado Barra da Serra Linda, Zona Rural de Malhada de Pedras-Bahia, que segundo Registro confronta ao Norte com uma ponte, ao Sul com Joaquin Alves de Lima, ao Leste com o Rio Santo Antônio, e ao Oeste João Walmir Guimarães. Fazenda que era de 280ha e 76ares de onde já foram desmembrados 250ha e 76ares, conforme constam do Registro de Imóveis registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipoteca desta comarca, às folhas 099, Livro 2-D-J, Matricula 11.794, Registro Geral do ano de 2007. Há no local duas casas residenciais a maior com piscina, plantação de coco, goiaba, manga. Conforme pesquisa feita em propriedades vendidas na região a hectare esta sendo comercializada no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), assim o valor total da avaliação das 30 hectares é de R$ 600.000.00 (seiscentos mil reais). O imóvel fica cerca de 4(quatro) quilômetros da cidade de Malhada de Pedras.**

Segundo VALDECIR ALVES BEZERRA ele era casado com sua falecida esposa em comunhão total de bens, que ao falecer deixou 2 (dois) filhos e ainda não foram feitos o inventário de seus bens.

Para consta lavei o presente AUTO, que, depois de lido e achado conforme, vai por mim Oficiala de Justiça Avaliadora Arinez Pinto Elizeu Silva assinado.

Arinez Pinto Elizeu Silva

Arinez Pinto Elizeu Silva

Oficiala de Justiça Avaliadora

Cadastro: 900993-0